



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028, em 25 de novembro de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028. Presidida pelo vereador Antônio Edson de Arruda Souza, “Edinho Ball”, UB, Presidente, Secretariado pela vereadora Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Anne Steele da Silva Martins, PSB, Benedito Aurélio de Arruda Lima, PSDB, 2º Secretário, Brayon José Rondon Maciel, REP, Danielle de Assis Carvalho, REP, 1ª Secretária, Danilo de Paula e Souza “Tilico Show”, PP, Prof. Danúbio Lindomar de Almeida Campos, UB, Dr. Felipe Sérgio da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Dr. Roberto César Dichoff Júnior, PP, Vice Presidente, Wender dos Santos Cordeiro, PSB. Havendo “quorum”, O Senhor Presidente invocando a proteção e as benções de Deus para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 39ª Sessão Ordinária, na 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2025/ 2028, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita a 1ª Secretária fazer leitura da Ata da 38ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025, da Legislatura 2025/2028. A senhora vereadora Danielle de Assis, REP, requer verbalmente ao Senhor Presidente que submeta à deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. O Senhor Presidente submete o requerimento à deliberação dos vereadores/vereadoras. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação:



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O Senhor Presidente submete a Ata em discussão, não houve manifestação. Submetida à votação a Ata foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O Senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A Senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo:** Ofícios n. 403, 04, 405, 406, 407, 435, 437/PMP/2025 do Prefeito Municipal em respostas aos Ofícios CM. n. 534, 1036, 1044, 1046, 1095, 1152, 1165/2025 do Presidente da Câmara Municipal que encaminham Proposições de Vereadores/Vereadoras deliberadas em Sessão Plenária ao Chefe do Poder Executivo. Ofício n. 594 SME/2024 da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao Ofício CM. n. 1068/2025, do Presidente da Câmara Municipal que encaminha a Secretaria Requerimento n. 018/2025 deliberado em Sessão Plenária, pedidos de informações sobre andamento das obras de reforma e adequação de Escolas Municipais. Ofício n. 019/SMS/2025 do Diretor da Atenção Integral a Saúde em resposta ao Ofício CM. n. 1165/2025 do Presidente da Câmara Municipal que encaminha Proposição de Vereadora deliberada em Sessão Plenária, versando sobre implantação de Centro de Hemodiálise no município de Poconé - MT. **De Diversos:** SIMP 000015-073.2025 - PP - Arquivamento - art.52, III da Resolução 052.2018 - Solução Administrativa (problemas relacionados à saúde pública deste município), e SIMP 000488-073.2025 - NF - Arquivamento - objeto - Duplicidade/Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 1ª Promotoria, (Requerimento n. 006/2025, iniciativa Vereador Benedito Aurélio, acerca de falhas e oferecer um ambiente adequado para a população, na Unidade de Atendimento Bradesco, município de Poconé - MT). **Parecer Comissão Permanente:** Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças: 076/CJEF/2025, favorável ao Projeto de Lei n. 061/2025, autoria Prefeito Municipal, LOA/2025, propondo a modificação do Inciso "I" do Art. 6º, a fim de ampliar o percentual autorizado para abertura de créditos adicionais de 30% para 40% do total da despesa fixada; 077/CJEF/2025, favorável, ao Projeto de Lei n. 065/2025, autoria Prefeito Municipal, que trata de ratificação de protocolo de intenções para o Município participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES - VCR; 078/2025, favorável, ao Projeto de Lei n. 066/2025, autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 1.751.108,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Concluída leitura dos Pareceres dada a urgência na apreciação dos Projetos de Leis n. 061 e 066/2025, o senhor Presidente submete a deliberação dos Vereadores/Vereadoras para que os Projetos sejam inclusos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária para ser apreciados em discussão e votação única. Em votação: A solicitação foi aprovada pelos Vereadores e Vereadoras presentes,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

10 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho incluindo os Projetos de Leis n. 061/2025, autoria Prefeito Municipal, LOA/2025, propondo a modificação do Inciso “I” do Art. 6º, a fim de ampliar o percentual autorizado para abertura de créditos adicionais de 30% para 40% do total da despesa fixada; Projeto de Lei n. 066/2025, autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 1.751.108,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária para ser apreciados em discussão e votação única. **Proposições apresentadas por vereadores/vereadoras:** Moção de Aplaos n. 002/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, a Senhora Joelma Gomes da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à frente da Secretaria Municipal de Assistência Social de Poconé – MT, no período de 2017 à 2024. “Durante sua gestão, a Senhora Joelma Gomes da Silva demonstrou comprometimento, sensibilidade social e dedicação incansável na promoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar das famílias poconeanas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Sob sua liderança, diversos programas, ações e projetos foram ampliados e fortalecidos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social do município. Seu trabalho marcou positivamente a rede de proteção social local, deixando um legado de conquistas, acolhimento e humanização no serviço público, sempre pautado pela responsabilidade e respeito à população. Diante disso, esta Casa de Leis expressa seu reconhecimento e gratidão, apresentando esta Moção como forma de homenagear e valorizar a trajetória de serviço público exemplar desempenhado pela homenageada”. Justifica a proponente. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores e Vereadoras, 10 votos. Moção de Aplaos n. 003/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, ao Senhor Naudson Luís Bastos de Arruda pelos relevantes serviços prestados ao município entre os anos 2017 à 2024, nas funções de Chefe de Trecho, Diretor de Infraestrutura e Secretário Municipal de Infraestrutura. “Ao longo de sua trajetória no serviço público, o Senhor Naudson Luís Bastos de Arruda demonstrou competência, responsabilidade e comprometimento com o desenvolvimento estrutural do município, atuando de forma incansável na melhoria das estradas, na execução de obras e na manutenção dos serviços essenciais que impactam diretamente a qualidade de vida da população. Seu trabalho foi marcado por dedicação contínua, atenção às demandas da comunidade e pela capacidade de coordenação das equipes e projetos, sempre buscando soluções eficientes para os desafios da infraestrutura municipal. O empenho e o profissionalismo com que desempenhou suas funções contribuíram significativamente para o progresso de Poconé. Diante disso, esta Casa de Leis reconhece e valoriza sua contribuição exemplar, homenageando-o com esta Moção de Aplaos como forma de gratidão e respeito ao serviço prestado ao povo poconeano”. Justifica a proponente. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras, 10 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 004/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, ao Senhor Giordano Paolo Proença Campos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município durante sua destacada atuação na administração pública. “Giordano Paolo Proença Campos, exerceu com excelência o cargo de Secretário de Planejamento e Administração no período de 2019 a 2020, demonstrando capacidade técnica, liderança e visão administrativa, contribuindo significativamente para o aprimoramento dos processos internos e para a organização estratégica da gestão municipal. Posteriormente, no período de 2020 a 2024, assumiu o cargo de Secretário de Finanças, função que desempenhou com responsabilidade, transparência e alta competência. Sua atuação foi fundamental para o equilíbrio fiscal do município, para a boa gestão dos recursos públicos e para a implementação de políticas financeiras que fortaleceram o desenvolvimento administrativo e econômico local. Diante disso, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento pela contribuição exemplar prestada ao nosso município”. Justifica a proponente. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 005/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, ao Senhor José Joadir do Amaral Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Poconé durante sua atuação como Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, no período de 2019 a 2024. “Ao longo desses anos, José Joadir do Amaral Junior, desempenhou suas funções com destacada competência, responsabilidade e visão estratégica, contribuindo para o avanço do desenvolvimento urbano e para o fortalecimento das atividades econômicas do município. Seu trabalho foi marcado pela dedicação, pela busca constante de soluções inovadoras e pelo compromisso como crescimento de Poconé. Sob sua liderança, importantes ações foram implementadas, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população, na organização dos espaços urbanos e no estímulo ao desenvolvimento econômico local. Diante dessa relevante contribuição, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento público e expressa aplausos ao Senhor José Joadir do Amaral Júnior, pelos serviços prestados com empenho, ética e profundo comprometimento com o município de Poconé”. Justifica a proponente. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 006/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, a Senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Secretária Municipal de Saúde no período de 2017 a 2024. “A frente da Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora Ilma Regina de Figueiredo Arruda demonstrou competência, comprometimento e sensibilidade na condução das políticas públicas de saúde, dedicando-se integralmente ao fortalecimento da rede de atendimento e à melhoria dos serviços oferecidos à população poconeana.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Sua gestão foi marcada por responsabilidade e empenho constante em garantir atendimento digno e humanizado, especialmente nos momentos de maior desafio enfrentados pela saúde, refletindo sua liderança firme e capacidade de trabalho. Por todos os esforços, dedicação e contribuições significativas ao desenvolvimento da saúde no município, esta Casa de Leis presta seu reconhecimento, homenageando a referida gestora com essa Moção de Aplausos”. Justifica a proponente. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Moção de Pesar n. 002/2025, autoria Vereadora Anne Steele, PSB, aos familiares da Senhora Joana Domingo Mendes de Siqueira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de novembro de 2025. “A Senhora Joana era uma mulher de coragem simples e humilde, cuja vida foi marcada pela fé, pela força e pelo amor dedicado à sua família. Mãe, avó e sogra, sempre querida por todos que conviveram com ela. Criou seus filhos pautada em valores sólidos, transmitindo-lhes princípios de respeito, honestidade e dedicação ao próximo. Foi esposa do ex-vereador Leandro Siqueira, mãe da ex-secretária municipal de Educação de Poconé, Nivanda Mendes Siqueira Guizoni; da ex-secretária municipal de Turismo, Nilva Zeitoun, e do servidor da Câmara Municipal de Poconé, Sidiney Mendes de Siqueira, deixando em todos eles um legado de caráter, coragem e compromisso com o bem comum. Neste momento de tristeza, a Câmara Municipal expressa sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças para superar esta perda irreparável. Que a memória de Joana Domingo Mendes de Siqueira permaneça viva, inspirando amor, fé e gratidão”. Justifica a proponente. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos Vereadores/Vereadoras, 10 (dez) votos. Moção de Aplausos n. 005/2025, autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, ao Senhor José Salvador de Arruda Santos Júnior, “Júnior Santos”, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agropecuário e Urbano, pelos relevantes serviços prestados ao longo do ano de 2025, em especial aos desenvolvidos em prol da agricultura familiar do município de Poconé - MT. “O homenageado tem se destacado pelo seu comprometimento, dedicação e atuação efetiva na implementação de políticas públicas que fortaleceram o pequeno produtor rural, promovendo importantes avanços na produção, no acesso a incentivos, na assistência técnica e na melhoria da qualidade de vida das famílias do campo. Graças a esse comprometimento, empenho a agricultura familiar alcança conquistas significativas neste ano, refletindo diretamente no desenvolvimento sustentável do município e na valorização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Diante do exposto, esta Casa de Leis registra o seu reconhecimento e aplausos ao Senhor José Salvador de Arruda Santos Júnior, “Júnior Santos”, desejando-lhe contínuo sucesso em sua missão. Justifica o proponente. Moção de Aplausos n. 006/2025, autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, ao Tico de Arlindo, Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa - AL/MT, em



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

reconhecimento a dedicação ao cargo, articulando junto aos órgãos estaduais, meios, benefícios, melhorias para o desenvolvimento do município de Poconé - MT. "O homenageado tem se destacado pelo seu empenho e dedicação em buscar benefícios concretos para nossa cidade, viabilizando importantes investimentos nas áreas da saúde, infraestrutura, agricultura e turismo, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da população Poconeana. Seu compromisso com o bem-estar da comunidade, aliado a responsabilidade e espírito público, fazem do Senhor Tico de Arlindo uma referência de trabalho e dedicação, merecendo, portanto, o reconhecimento público por meio desta justa homenagem. Assim, a Câmara Municipal de Poconé - MT, concede a presente Moção de Aplausos, como forma de agradecimento e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao nosso município". Justifica o proponente. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação; Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Indicação n. 110/2025, autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Senhor Deputado Estadual Carlos Avallone, viabilizar a disponibilização de 50 (cinquenta) barracas destinadas a Produtores da Agricultura Familiar, com a finalidade de atender feiras livres, eventos comunitários e ações de fortalecimento da comercialização dos produtos no município de Poconé. Indicação n. 111/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Senhora Neya de Prof. Francionei, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, celeridade nos serviços de pintura e revitalização das faixas de pedestres na cidade de Poconé - MT, com especial atenção nas existentes na Avenida Aníbal de Toledo, que possui grande fluxo de veículos e pedestres diariamente. Indicação n. 112/2025 autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal tomadas de providências para retomadas e conclusão da obra pública na Rua Dom Galibert, situada no centro da cidade de Poconé, em razão dos serviços serem interrompidos por várias vezes, causando transtornos à população local e aos transeuntes. Indicação n. 113/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, José Salvador de Arruda Santos Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agropecuário, a disponibilização de um trator com grade, a fim de atender os produtores rurais do Assentamento Modelo, município de Poconé - MT. Indicação n. 114/2025 autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, tomadas de providências para a retomada dos trabalhos da obra pública reforma, adequação do espaço físico do Ginásio Esportivo Guido Silva, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 115/2025 autoria vereadores Benedito Aurélio, PSDB e Edinho Ball, UB, indica ao Senhor Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, que sejam solicitadas, junto ao Banco do Brasil S/A, informações oficiais acerca do efetivo cumprimento da margem consignável prevista em lei, referente aos empréstimos e descontos



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

realizados na folha de pagamento dos servidores públicos municipais. “A presente indicação tem por objetivo resguardar a legalidade, a transparência e a segurança financeira dos servidores públicos municipais, diante de relatos de eventuais descontos acima do limite legal permitido. A margem consignável é instrumento de proteção ao servidor, garantindo que empréstimos contratados não ultrapassem o percentual previsto na legislação federal e municipal, assegurando equilíbrio financeiro e evitando endividamento excessivo. Diante disso, torna-se necessário que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, solicite ao Banco do Brasil informações claras e atualizadas sobre: > O respeito ao limite da margem consignável; > Os critérios adotados para a concessão dos empréstimos; > A regularidade dos descontos efetuados diretamente na folha de pagamento; > A existência de eventuais inconsistências ou extrapolações”. Justificam os proponentes. Indicação n. 064/2025 autoria Vereadores Brayon Rondon, REP, Danielle Assis, REP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Senador Carlos Favaro, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no sentido de buscar entendimentos para realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para que através do governo Estadual, Federal, criar uma Universidade Quilombola no município de Poconé - MT, com objetivo de garantir o direito a educação superior diferenciada e de qualidade as comunidades remanescentes de Quilombolas no município. Indicação n. 065/2025 autoria Vereadores Brayon Rondon, REP, Danielle Assis, REP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, João Marcos Martins Guimarães, Secretário Municipal de Turismo, buscar entendimentos e tomadas de providências para criação e/ou expansão da rota turismo nas comunidades remanescentes de Quilombolas, município de Poconé - MT. Indicação n. 066/2025 autoria Vereadores Brayon Rondon, REP, Danielle Assis, REP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, João Marcos Martins Guimarães, Secretário Municipal de Turismo, buscar entendimentos e tomadas de providências para criação de um aplicativo contendo informações dos locais e rotas para o turismo no município de Poconé - MT. Indicação n. 017/2025, autoria Vereadores Wender dos Anjos, PSB, e Dr. Felipe Sérgio, PP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar meios que possibilite o retorno imediato da empresa responsável pela prestação dos serviços de iluminação pública no município de Poconé - MT, para a realização de atendimentos também nas áreas rurais. Indicação n. 018/2025, autoria Vereadores Wender dos Anjos, PSB, e Dr. Felipe Sérgio, PP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, realização de serviços de tapa buracos na Avenida Justino Gonçalves da Guia, trecho compreendido entre os bairros Jardim das Palmeiras e Cidade Rosa “COHAB Nova, município de Poconé - MT. Indicação n. 019/2025, autoria Vereadores Wender dos Anjos,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

PSB, e Dr. Felipe Sérgio, PP, indicam aos Senhores Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Ademir Aparecido Zulli, Secretário Municipal de Infraestrutura, realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada da Comunidade Rural Barreirinho, município de Poconé - MT. As Indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento das Moções, e Indicações as autoridades destinadas. **Ordem do Dia:** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 056/2025, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, com o Parecer n. 074/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras, 10 votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 057/2025 autoria Prefeito Municipal, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Poconé - MT, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, com o Parecer n. 075/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n. 061/2025, autoria Prefeito Municipal, LOA/2025, propondo a modificação do Inciso "I" do Art. 6º, a fim de ampliar o percentual autorizado para abertura de créditos adicionais de 30% para 40% do total da despesa fixada, com o Parecer n. 076/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n. 066/2025, autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2025, no valor de R\$ 1.751.108,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o Parecer n. 078/CJEF/2025, favorável à aprovação. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. **Explicação Pessoal:** Não houve Vereadores/Vereadoras inscritos para uso da fala na explicação pessoal, e nada mais a tratar na sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca Vereadores/Vereadoras para a 40ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2025, às 19h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 056/2025, autoria Prefeito Municipal, dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, com o Parecer n. 074/CJEF/2025, favorável à aprovação; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 057/2025 autoria Prefeito Municipal, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Poconé - MT, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, com o Parecer n. 075/CJEF/2025, favorável à aprovação. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 065/2025, autoria Prefeito Municipal, que trata de ratificação



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

de protocolo de intenções para o Município participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES - VCR, com o Parecer n. 078/CJEF/2025, favorável à aprovação. Declara encerrada a 39ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Naiany Giselle da Costa Gomes, assessora da mesa diretora, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **09 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos Vereadores presentes.